# LEI Nº 2.812, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

Denomina a atual Estrada Velha da Barra, localizada na Fazenda São Francisco, de Rua Carlos Alberto Figueredo, e dá outra providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no art. 74, inciso III, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e fica sancionada a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica alterada a denominação da Estrada Velha da Barra, localizada no Fazenda São Francisco, que passará a se chamar Rua Carlos Alberto Figueredo.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigência na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista – BA, 16 de outubro de 2023.

Assinado digitalmente por ANA SHEILA LEMOS ANDRADE:60360771572
DN: cn=ANA SHEILA LEMOS ANDRADE:60360771572, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=PRESENCIAL, email=SHEILA@PMVC.BA.GOV.BR
Data: 23.10.2023 09:37:40

**Ana Sheila Lemos Andrade**
**Prefeita Municipal**

PGM JONATAN NUNES MENEZES

**LEI Nº 2.812, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.**

## ANEXO ÚNICO

